

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0026-2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Senhor Padre MARCUS VINÍCIUS DA SILVA.

PROCESSO Nº 2176-2015

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Reverendíssimo Senhor Padre MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2015.

PADRE REGINALDO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0026-2015
Processo nº 2176-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Reverendíssimo Senhor Padre Marcus Vinícius da Silva diante dos excelentes serviços prestados em nosso Município, em especial por ter assumido o compromisso de bem servir à população do Vale do Paraíba.

Desde 2009 é Paróco da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, localizada no Bairro Engenheiro Neiva, que abrange os Bairros Vila Brasil, Jardim Primavera, Olaria, Vila Paulista, Vila Regina, Chácara Vitória, Chácara Santa Maria e Vila Sapé.

Exerce seu Terceiro Mandado como Vigário Forâneo da Arquidiocese de Aparecida, Membro Ex-Ofício do Conselho Presbiteral, Coordenador da Pastoral Presbiteral da Arquidiocese de Aparecida, Assessor da Arquidiocese e da Sub-regional Sul I da Pastoral do Dízimo.

Com muito empenho, atende e assiste à Comunidade Missionária Porta do Céu, que trata de dependentes químicos carentes, possui uma creche que funciona em período integral, atualmente atendendo cerca de cem crianças carentes dos mais diversos bairros de nossa Cidade, estando engajado em diversos programas assistenciais, sempre buscando promover a dignidade humana dos cidadãos guaratinguetaenses.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", outubro de 2015.

PADRE REGINALDO
Vereador

Protocolo Nº 2288-2015
15/10/2015